



Disponibilizado no D.E.: 30/01/2025
Prazo do edital: 03/02/2025
Prazo de citação/intimação: 05/02/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0308785-78.2018.8.24.0008/SC

AUTOR: CRISTAL BLUMENAU S A

EDITAL Nº 310070966321

ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 0308785-78.2018.8.24.0008, serve o presente edital para:

1º DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida CRISTAL BLUMENAU S A, CNPJ: 82.651.902/0001-52:

Lote 001: *ÁREA TOTAL DE TERRENO: 6.934m². Imóvel objeto da matrícula de nº 797, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau (SC), constituído por um terreno situado nesta cidade, à rua 2 de Setembro, bairro Itoupava – Norte, medindo 1.135,00m² (mil cento e trinta e cinco metros quadrados), fazendo frente em 3 (três linhas), a primeira a 12 (doze) metros com terras de Heinz Schwanke, a segunda, de 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) com o lado ímpar da rua 2 de Setembro e a terceira linha, de 14 (catorze) metros, com terras de Cristal Blumenau S.A., fundos de 31,40 (trinta e um metros e quarenta centímetros) com terras de Marinha do Rio Itajaí-Açu, margem esquerda, extremado pelo lado esquerdo em duas linhas, a primeira de 30 (trinta) metros, com terras de Heinz Schwanke, e a segunda, de 49,15m (quarenta e nove metros e quinze centímetros) com terras também de Heinz Schwanke, e pelo lado direito, também em duas linhas, a primeira de 50 (cinquenta metros) e a segunda de 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros), ambas com terras de Cristal Blumenau S.A., distando pela frente, na linha de 6,65m, do lado direito, 14 (catorze) metros do prédio nº 919, da rua 2 de Setembro. Imóvel objeto da matrícula de nº 5.174, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau (SC), constituído pelo terreno situado nesta cidade no bairro Itoupava Norte, à rua Dois de Setembro, contendo área de 814,000m² (oitocentos e catorze metros quadrados) fazendo frente em 10,19m (dez metros e dezenove centímetros) com a dita rua, fundos com terras da Marinha do Rio Itajaí Açu, extremado de um lado em 81,00m (oitenta e um metros) com terras de Cristal Blumenau S/A e de outro lado em 81,80m (oitenta e um metros e oitenta centímetros) com terras de Heinz Schoenfelder e sua mulher Ilona Schoenfelder, edificado com um escritório com 303,01m², com dois pavimentos, estruturado em concreto armado, fechamento de alvenaria de tijolos rebocados e pintados, esquadrias externas metálicas e internas em madeira de 1ª qualidade, , carpetado, forro tipo Eucatex, cobertura em telhas tipo fibrocimento sobre tesouras de madeira, com 05 banheiros*

0308785-78.2018.8.24.0008

310070966321 .V3



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

padrão bom; 012 pavilhão para depósito e expedição com 482,27m², estruturado em concreto armado, paredes em alvenaria rebocadas e pintadas, piso em concreto ciclópico revestido em lajotões, telhas tipo fibrocimento sobre estrutura metálica treliçada, aberturas metálicas tipo basculante, pé direito de 5,00m e em bom estado de conservação; prédio com 343,10m, onde opera a lapidação, estruturado em concreto armado, paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, piso em concreto ciclópico alisado, sem aberturas, telhas em chapas de alumínio apoiadas, apoiadas sobre barras metálicas, pé direito de 4,00m, em bom estado de conservação; 01 pavilhão dividido em duas alas com 669,75m², onde opera a parte da fundição e parte da lapidação, estruturado em concreto armado, paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, piso revestido em lajotão, sem aberturas, telhas de chapas de alumínio apoiadas sobre barras metálicas, pé direito de 4,00m. e em bom estado de conservação; 01 pavilhão onde opera a fundição com 902,00m², estruturado em concreto armado com paredes e frente e fundos e laterais tipo basculante do solo até 3,00m de altura, piso em concreto ciclópico parcialmente revestido por lajotas, telhas em chapas de alumínio sobre estrutura metálica em arco, com lanternin, pé direito de 6,00m e em bom estado de conservação. Imóvel objeto da matrícula n° 5.175, do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, constituído pelo terreno situado nesta cidade, no Bairro Itoupava Norte, à rua Dois de Setembro, contendo área de 4.985,00m² (quatro mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados), fazendo frente em 50,00m (cinquenta metros) com a dita rua, fundos em 82,50m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) com terras de Marinha do Rio Itajaí Açu, estremando de um lado em 80,00m (oitenta metros) com terras de Cristal Blumenau S/A e de outro lado em 81,00m (oitenta e um metros), com terras de Cristal Blumenau S/A. O imóvel tem averbado (1°) um prédio em alvenaria de um pavimento, estrutura em concreto armado, com área de 711,76m², piso parte com lajota de cerâmica e parte com lajota de cimento, estrutura metálica com chapas de alumínio (2°) Parte de um prédio de alvenaria, com um pavimento, dividido em duas alas, estrutura de concreto armado, com área de 510,40m², piso parte com lajota de cerâmica e parte de cimento, estrutura metálica, coberto um ala com chapas de alumínio e uma ala com chapas de plástico; (3°) Um prédio de alvenaria com 50,40m² para instalações sanitária, coberto com chapas vogatex; (4°) Um prédio de alvenaria com 90,15m², para oficina e carpintaria, coberto com chapas vogatex; (5°) Um prédio de alvenaria com 40,37m², para portaria e escritório, coberto com vogatex; (6°) Um galpão de alvenaria, com um pavimento, coberto com chapas de vogatex, servindo para depósito e almoxarifado, tendo o mesmo tomado o n° 919, da rua 2 de Setembro; (7°) Um aumento de alvenaria, coberto com chapas de alumínio, com área construída de 243,60m², com finalidade industrial, o qual recebeu o mesmo n° 919, da Rua 2 de Setembro; (8°) Um prédio de alvenaria de um pavimento, com área de 34,56m², coberto com chapas de Eternit, destinado à cabine dos geradores e que faz parte do conjunto industrial de n° 919, da rua 2 de Setembro.

Valor do lance: R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil Reais)

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: ILOK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.631.075/0001-92, com sede na Rua João Moser, n° 134, Casa, bairro Tribess, na cidade de Blumenau – SC, CEP 89057680, e-mail financeiro@cristaisdimurano.com.br; telefone (47) 3327-0459 - celular (47) 99980-2002.

Lote 002: Alienação de propriedade intelectual consistente na marca registrada CRISTAL BLUMENAU, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Valor do lance: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais).

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: COMERCIAL CARIOCA DE CRISTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.101.845/0001-13, com sede na Avenida Rachel de Queiroz, nº 951, Sala 238, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22793100, e-mail comercial@mozartcrystal.com, celular (47) 99249-7440

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310070966321v3** e do código CRC **0fe31c42**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH
Data e Hora: 29/01/2025, às 13:26:36

0308785-78.2018.8.24.0008

310070966321.V3